



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 1



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2013

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.394.072,92	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	335.966,28	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.234.077,75	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	5.556,14	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.234.077,75	0,00	PESSOAL A PAGAR	430,05	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	54.040,26	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	367,79	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.758,30	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	54.040,26	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	6.623,85	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	105.954,91	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	6.623,85	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	105.954,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	277.777,33	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.255.739,37	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	277.777,33	0,00
IMOBILIZADO	6.255.739,37	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.703.691,93	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	4.552.047,44	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.008,96	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	38.960,42	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.048,54	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	840.395,44	0,00
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	783.793,86	0,00
			PESSOAL A PAGAR	294.071,01	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	489.722,85	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	56.601,58	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	56.601,58	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.176.361,72	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.473.450,57	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(57.981,56)	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.531.432,13	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.473.450,57	0,00
TOTAL	7.649.812,29	0,00	TOTAL	7.649.812,29	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.234.077,75	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	787.593,14	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.415.734,54	0,00	PASSIVO PERMANENTE	847.019,29	0,00
SALDO PATRIMONIAL				6.015.199,86	0,00

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária		743.879,91
Vinculada		0,00
TOTAL		743.879,91

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTA
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 2

PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2016

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ACRESCENTA ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública direta e fundacional do Poder Executivo:

Art. 1º- Fica estabelecido que o dia 22 de abril de 2016 será considerado de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezanove dias do mês de abril de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0007/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG)**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ENEAS MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA.-ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 64, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ENEAS MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA.-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais nº 200, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **10.667.161/0001-97**, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MÁXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 200, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG)**, para atendimento as diversas Secretarias do Município, e distribuição a famílias carentes cadastradas em programas sociais do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 35.270,000 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), SENDO R\$ 24.650,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO LOTE I E R\$ 10.620,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE AO LOTE II.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0005-2012 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (7103 – 303) – (4104 – 104) – (3107-107)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.365.0004-2010 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) – (6104 – 104) – (4107-107)

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 – Manutenção da Divisão de Serviços Administrativos

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (690 – 000)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE, - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1860 – 303)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009-2027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2720 - 000) (3504 – 504)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

005 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009-2024 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras

3.3.90.30.00.00. – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2500 - 000) (4504 – 504)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

004 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011-2033 – Manutenção do CRAS

3.3.90.32.00.00. – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTA DE DESPESA: (2890 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2016 até 31/12/2016- 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ENEAS MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA.-ME
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 4

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Pregão Presencial nº. 005/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de Empresas para AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG), para atendimento as diversas Secretarias do Município, e distribuição a famílias carentes cadastradas em programas sociais do Município, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, conforme descrito no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com a seguinte empresa e respectivos valores:

- ENEAS MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.161/0001-97;

Valor Total de R\$ 35.270,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta reais), sendo os valores individuais do P13 KG a R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e P45 KG a R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 11 de Abril de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 5

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **11 de ABRIL**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA COZINHA (P13KG E P45KG), PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDOR:- ENEAS MAXIMO PEREIRA & CIA LTDA.-ME, CNPJ sob o nº. 10.667.161/0001-97.

VALOR:- R\$ R\$ 35.270,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), SENDO R\$ 24.650,00 (VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO LOTE I E R\$ 10.620,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE AO LOTE II.

HOMOLOGADO EM:- 15/04/2016.

Rancho Alegre, 15 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 6

ERRATA

ERRATA AO ADITIVO Nº 02/2016 DO CONTRATO Nº 065/2014.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 044, PÁGINA 07 DO DIA 03/03/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Material de Consumo de Expediente nº. 031/2014**, sendo o prazo original de 15/12/2014 até 14/12/2015 (12 meses) e valor total de **R\$ 7.586,10 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**, sendo que seu prazo já foi aditivado por mais 90 (noventa) dias até 08/03/2016, **visto que o presente contrato apresenta um saldo de R\$ 3.906,45 (três mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, prorrogando seu prazo até 30/05/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Material de Consumo de Expediente nº. 065/2014**, sendo o prazo original de 15/12/2014 até 14/12/2015 (12 meses) e valor total de **R\$ 7.586,10 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**, sendo que seu prazo já foi aditivado por mais 90 (noventa) dias até 08/03/2016, **visto que o presente contrato apresenta um saldo de R\$ 3.906,45 (três mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, prorrogando seu prazo até 30/05/2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 7

ERRATA AO ADITIVO Nº 02/2016 DO CONTRATO Nº 066/2014.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 044, PÁGINA 08 DO DIA 03/03/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Material de Consumo de Expediente nº. 031/2014**, sendo o prazo original de 15/12/2014 até 14/12/2015 (12 meses) e valor total de **R\$ 11.271,40 (onze mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, sendo que seu prazo já foi aditivado por mais 90 (noventa) dias até 08/03/2016, **visto que o presente contrato apresenta um saldo de R\$ 7.853,70 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, prorrogando seu prazo até 30/05/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Material de Consumo de Expediente nº. 066/2014**, sendo o prazo original de 15/12/2014 até 14/12/2015 (12 meses) e valor total de **R\$ 11.271,40 (onze mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, sendo que seu prazo já foi aditivado por mais 90 (noventa) dias até 08/03/2016, **visto que o presente contrato apresenta um saldo de R\$ 7.853,70 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, prorrogando seu prazo até 30/05/2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 8

ERRATA AO ADITIVO Nº 02/2016 DO CONTRATO Nº 067/2014.

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 044, PÁGINA 09 DO DIA 03/03/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Material de Consumo de Expediente nº. 031/2014**, sendo o prazo original de 15/12/2014 até 14/12/2015 (12 meses) e valor total de **R\$ 73.899,45 (setenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo que seu prazo já foi aditivado por mais 90 (noventa) dias até 08/03/2016, **visto que o presente contrato apresenta um saldo de R\$ 17.239,89 (dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, prorrogando seu prazo até 30/05/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato de **Aquisição de Material de Consumo de Expediente nº. 067/2014**, sendo o prazo original de 15/12/2014 até 14/12/2015 (12 meses) e valor total de **R\$ 73.899,45 (setenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo que seu prazo já foi aditivado por mais 90 (noventa) dias até 08/03/2016, **visto que o presente contrato apresenta um saldo de R\$ 17.239,89 (dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, prorrogando seu prazo até 30/05/2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 9

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 006/2014

(Ref: Carta Convite nº. 002/2014).
Sequencia do Aditivo = 015/2015

Termo Aditivo de **Contrato Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos grupos "A", "B" e "E", para atender o Município de Rancho Alegre – Paraná**, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mário Jorge, 250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 06.208.833/0001-29, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Alexandre Costa, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.209.883-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 646.381.039-87, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Japurá, 970, Bairro Atuba, CEP 82.840-220.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a previsão no contrato de Prestação de Serviço nº. 006/2014 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 006/2014, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, dos grupos "A", "B" e "E" nº. 006/2014, sendo o último prazo válido até 22/04/2016 e Valor de **\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)** sendo o valor mensal de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, para o novo prazo até 31/12/2016 com o mesmo valor mensal de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, até o prazo de 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da execução do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante. **4.2** – O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 20 de Abril de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Alexandro Costa
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA Contratada

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 10

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº. 001/2016

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente **Edital de Retificação** referente ao **PROCESSO SELETIVO** para contratação de ESTAGIÁRIOS, nos termos da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, bem como da Lei nº 259/2013, de 04, de dezembro de 2013, que Autoriza e Regulamenta a celebração de Termo de Compromisso e Convênio de Concessão de Estágio, conforme disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.7 O presente Processo Seletivo visa à contratação de estudantes do nível superior e educação profissional de nível médio para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, para os cursos e locais abaixo discriminados:

LOCAL DO ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	CURSO	VAGAS
CMEI Maria Emília – período diurno	20h	Pedagogia Formação de docentes 4º ano	02
CMEI Maria Emília – período diurno	30 h	Pedagogia	02
CMEI Maria Emília – período diurno	20 h	Administração	01
Escola “Arthur Serafim Marques”	20 h	Pedagogia Formação de docentes 4º ano	04
Secretaria de Administração e Planejamento	20 h	Administração de Empresas e/ou Economia/Ciências Contábeis	04
Secretaria de Saúde	20 h	Adm. de Empresas	01
Secretaria de Saúde	20 h	Téc. Em enfermagem	03
Secretaria de Assist. Social	20 h	Pedagogia e/ou Assist. Social	01
Secretaria de Assist. Social	20 h	Administração de Empresas e/ou Economia/Ciências Contábeis	01
			TOTAL 19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 11

LEIA-SE:

1.7 O presente Processo Seletivo visa à contratação de estudantes do nível superior e educação profissional de nível médio para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, para os cursos e locais abaixo discriminados:

LOCAL DO ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	CURSO	VAGAS
CMEI Maria Emília – período diurno	20h	Pedagogia/Licenciaturas: Educação Física/Letras/Matemática/História/Geografia/Ciências Biológicas e Formação de docentes 3º e 4º anos	02
CMEI Maria Emília – período diurno	30 h	Pedagogia/Licenciaturas: Educação Física/Letras/Matemática/História/Geografia/Ciências Biológicas e Formação de Docentes 3º e 4º anos	02
CMEI Maria Emília – período diurno	20 h	Administração de Empresas/Economia/Ciências Contábeis/Técnico em RH/Processos Gerenciais e Relacionados	01
Escola “Arthur Serafim Marques”	20 h	Pedagogia/Licenciaturas: Educação Física/Letras/Matemática/História/Geografia/Ciências Biológicas e Formação de Docentes 3º e 4º anos	04
Secretaria de Administração e Planejamento	20 h	Administração de Empresas/Economia/Ciências Contábeis/Técnico em RH/Processos Gerenciais e Relacionados	04
Secretaria de Saúde	20 h	Administração de Empresas/Economia/Ciências Contábeis/Técnico em RH/Processos Gerenciais e Relacionados	01
Secretaria de Saúde	20 h	Téc. Em enfermagem	03
Secretaria de Assist. Social	20 h	Pedagogia ou Assistência Social	01
Secretaria de Assist. Social	20 h	Administração de Empresas/Economia/Ciências Contábeis/Técnico em RH/Processos Gerenciais e Relacionados	01
			TOTAL 19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 12

ONDE SE LÊ:

5. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Inscrições dos Candidatos	18 a 26 de abril de 2016
Prova Escrita	01 de maio de 2016
Divulgação do Gabarito	06 de maio de 2016
Classificação dos candidatos e resultado preliminar	09 de maio de 2016
Interposição de recursos contra prova escrita	24 horas
Resultado do recurso	
Divulgação da ordem e horário de entrevista	11 de maio de 2016
Análise de Currículo e entrevista	13 de maio de 2016
Resultado preliminar	19 de maio de 2016
Interposição de recursos contra análise de currículo e entrevista	24 horas
Resultado de recurso	23 de maio de 2016
Resultado Final	24 de maio de 2016
Início das atividades	30 de maio de 2016

LEIA-SE:

5. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Inscrições dos Candidatos	18 a 29 de abril de 2016
Prova Escrita	01 de maio de 2016
Divulgação do Gabarito	06 de maio de 2016
Classificação dos candidatos e resultado preliminar	09 de maio de 2016
Interposição de recursos contra prova escrita	24 horas
Resultado do recurso	
Divulgação da ordem e horário de entrevista	11 de maio de 2016
Análise de Currículo e entrevista	13 de maio de 2016
Resultado preliminar	19 de maio de 2016
Interposição de recursos contra análise de currículo e entrevista	24 horas
Resultado de recurso	23 de maio de 2016
Resultado Final	24 de maio de 2016
Início das atividades	30 de maio de 2016

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 13

EDITAL

EDITAL Nº 077/2016

Concurso Público nº 001/2012

27ª INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2012, item 12.2 e o Artigo 26, § 3º da Lei nº 127/2009:

TORNA PÚBLICO:

A desistência e desclassificação dos candidatos convocados, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA AKEMI KURISSIO	Enfermeira	14º Lugar
MAYARA ALMEIDA MARTINS	Enfermeira	15º Lugar

Face à inabilitação dos referidos candidatos, reserva-se o Município o direito de convocar os próximos candidatos da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2.016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 22 de Abril de 2016.

Ed. nº 51

PÁG. 14

EDITAL Nº 078/2016 DE 40ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2012:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2012, a se apresentar na divisão de Recursos Humanos, sita à Av. Brasil, nº 248 no prazo do item 12.1 e a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, munido de original e cópia de seus documentos pessoais, conforme item 13.1, bem como o previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 127/2009, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e conferência de pré-requisitos conforme edital do concurso.

MARIA TEREZA LOPES GEDVILA REPINALDO

Enfermeiro

HÉRIKA DE JESUS SCATAMBULI

Enfermeiro

Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito